

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024

EMENTA: ALTERA O ART. 138 DA LEI Nº 188/2002, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, CRIANDO O PARÁGRAFO 4º, E ALTERA O QUADRO DE ANEXOS, CRIANDO O ANEXO IX, NA FORMA EM QUE DISPÕE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ-PE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado neste ato ao art. 138 da Lei nº 188/2002, de 27 de dezembro de 2002, o parágrafo 4º, assim como fica criado o ANEXO IX, com seguintes redações:

§ 4º - Para efeito da aplicação dos índices urbanísticos de CUT, TO e TSN, em lotes localizados em mais de uma zona territorial e que tenham índices distintos, serão observados os índices constantes no ANEXO IV da Lei do Município de Tamandaré de nº 188, de 27 de dezembro de 2002, e aplicar-se-á aos parâmetros urbanísticos indicados no zoneamento (ANEXO IV), relativas à proporção de área de terreno pertencente a cada zona, a ser aplicado conforme anexo IX, figuras 01 e 02, podendo as construções serem inseridas no terreno unificado de acordo com tais parâmetros independentemente de qualquer proporcionalidade em relação à faixa de zona territorial que eventualmente atravesse o imóvel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Tamandaré/PE, 20 de março de 2024



Isaias Honorato Da Silva Marques

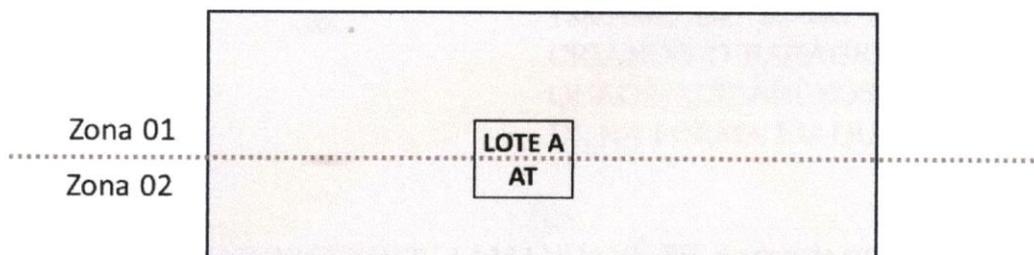
Prefeito do Município de Tamandaré/PE



Anexo IX

ANEXO IX – CÁLCULO DE ÍNDICES PARA LOTES LOCALIZADOS EM MAIS DE UMA ZONA

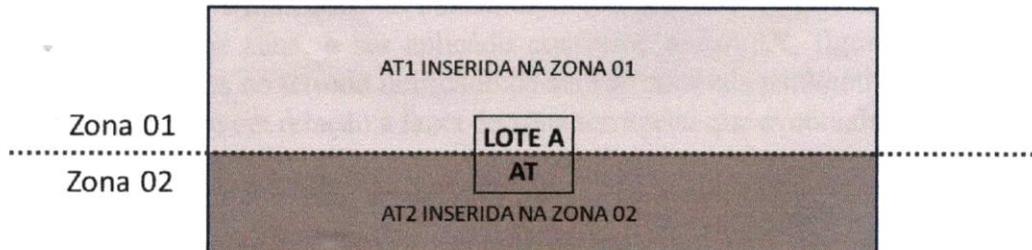
Figura 01



ANEXO IX – CÁLCULO DE ÍNDICES PARA LOTES LOCALIZADOS EM MAIS DE UMA ZONA

Figura 02

$$\text{PARÂMETRO LOTE A} = [\text{AT1} \times \text{PARÂMETRO}(\text{ZONA01})] + [\text{AT2} \times \text{PARÂMETRO}(\text{ZONA02})] *$$



AT = ÁREA TOTAL DO LOTE A

PARÂMETRO TOTAL LOTE A = ÍNDICES DO LOTE A

AT1 = PORÇÃO DO TERRENO LOCALIZADO NA ZONA 01

PARÂMETRO (ZONA01) = ÍNDICE RELATIVO A ZONA 01

AT2 = PORÇÃO DO TERRENO LOCALIZADO NA ZONA 02

PARÂMETRO (ZONA02) = ÍNDICE RELATIVO A ZONA 02

* FÓRMULA APLICÁVEL AOS SEGUINTE ÍNDICES: CUT, TO E TSN

Tamandaré-PE, 20 de março de 2024.


ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré

